



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 037, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que seja implantado no município um Núcleo de atendimento à mulher em situação de violência.

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres é uma questão de ordem pública, com a instalação do Núcleo de Atendimento à Mulher na nossa cidade, será de grande importância, pois as mulheres que sofrem com a violência doméstica irão sentir mais segurança e acolhidas.

Recebido 22/03/2023
João Paulo De Araujo Dos Santos

TAIS BUENO

Vereadora